



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete do Vereador Canindé do Social

INDICAÇÃO Nº 343 / 2018

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Indico á Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Executivo Municipal solicitando a implantação de placas de “proibida a passagem de veículos pesados” na ponte entre o Perequê e o Hotel do Bosque, embaixo da Rodovia, na Rua Aviador Santos Dumont, bairro Parque Mambucaba.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação se faz necessária, devido o pedido da população, pois o referido trecho ponte com a passagem de carros pesados corre o risco de desabar.

Angra dos Reis, 28 de fevereiro de 2018.

**Canindé do Social
PMDB**